

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE MATÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos nº 0005362-92.2012.8.26.0347

**ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO** nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA. EPP**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período **de janeiro a março de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-622.1. CT | KP/RF|RJ2|AC/RC

## Índice

|                                                                                 |    |
|---------------------------------------------------------------------------------|----|
| SUMÁRIO EXECUTIVO .....                                                         | 3  |
| ANEXO I - INFORMAÇÕES RELEVANTES E VISÃO GERAL DA RECUPERANDA.5                 |    |
| ANEXO II - ANÁLISE FINANCEIRA – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E<br>OPERACIONAIS ..... | 6  |
| ANEXO III - ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ....                | 13 |
| ANEXO IV - RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS REALIZADAS .....                            | 14 |
| ANEXO V - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO OU DOCUMENTOS<br>COMPLEMENTARES .....       | 16 |
| ANEXO VI – CRONOGRAMA PROCESSUAL.....                                           | 17 |

## SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido de Recuperação Judicial foi requerido em 23 de agosto de 2012. A Assembleia Geral de Credores foi instalada em 2ª Convocação, no dia 07 de abril de 2015, na qual o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado e, posteriormente, homologado, em 25 de agosto de 2020.

Na presente Recuperação Judicial, há apenas credores denominados quirografários – portadores de créditos na Classe III, os quais, conforme disposto no Plano de Recuperação Judicial, serão pagos após a carência de 36 meses da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Em relação à posição econômico-financeira da Recuperanda, em março de 2022, totalizou Patrimônio Líquido negativo na ordem de R\$ 1,4 milhão e endividamento na ordem de R\$ 14 milhões, sendo R\$ 1,4 milhão em dívidas concursais e R\$ 13 milhões em dívidas extraconcursais.

Apesar de apresentar, no 1º trimestre de 2022, faturamento bruto na ordem de R\$ 1,9 milhão, esse não tem se traduzido em resultados positivos. Os custos têm consumido esse faturamento e assim, a Recuperanda apurou prejuízo contábil no período analisado no valor de R\$ 36 mil.

Sobre a administração do fluxo de caixa, em março de 2022, a recuperanda apresentou necessidade de financiamento de recursos de terceiros, na ordem de R\$ 13 milhões, principalmente, em razão das movimentações com os Fornecedores, rubrica que representa 92% do total do financiamento.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

72-622.1. CT | KP/RF|RJ2|AC/RC

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto as pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, como documentos contábeis pendentes de envio e informar o saldo expressivo na conta Caixa.

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 01 de junho de 2022.

  
**ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**  
OAB/SP 98.628

## Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

O Supermercado Santo André de Matão, com sede à Avenida Mario Pinotti, 3223 – Jardim Paraíso - Matão/SP, inscrita CNPJ sob nº 04.066.992/0001-00. foi fundado em 25/09/2000 e possui como objeto social, o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios O seu quadro societário é composto da seguinte forma:

| Quadro Societário    | R\$                  | %              |
|----------------------|----------------------|----------------|
| Benedito de Oliveira | R\$ 1.000,00         | 5,00%          |
| Tiago André de Godoi | R\$ 19.000,00        | 95,00%         |
|                      | <b>R\$ 20.000,00</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: Jucesp Online - maio/2022



## Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

### 1. Informações Financeiras / Operacionais – Análise Vertical e Horizontal

| Balanco Patrimonial - R\$                 | jan/22      | AV    | AH     | fev/22      | AH    | AH     | mar/22      | AV    | AH     |
|-------------------------------------------|-------------|-------|--------|-------------|-------|--------|-------------|-------|--------|
| <b>ATIVO</b>                              | 14.329.428  | 100%  | 100,0% | 13.130.622  | 100%  | 91,6%  | 13.185.947  | 100%  | 92,0%  |
| CIRCULANTE                                | 12.692.175  | 88,6% | 100,0% | 12.871.161  | 98,0% | 101,4% | 12.926.486  | 98,0% | 101,8% |
| DISPONÍVEL                                | 12.198.041  | 85,1% | 100,0% | 12.378.600  | 94,3% | 101,5% | 12.371.720  | 93,8% | 101,4% |
| TRIBUTOS A RECUPERAR                      | 208.470     | 1,5%  | 100,0% | 210.859     | 1,6%  | 101,1% | 221.526     | 1,7%  | 106,3% |
| ESTOQUES                                  | 285.664     | 2,0%  | 100,0% | 281.702     | 2,1%  | 98,6%  | 333.241     | 2,5%  | 116,7% |
| NÃO CIRCULANTE                            | 259.461     | 1,8%  | 100,0% | 259.461     | 2,0%  | 100,0% | 259.461     | 2,0%  | 100,0% |
| IMOBILIZADO                               | 260.592     | 1,8%  | 100,0% | 260.592     | 2,0%  | 100,0% | 260.592     | 2,0%  | 100,0% |
| INTANGÍVEL                                | 1.131       | 0,0%  | 100,0% | 1.131       | 0,0%  | 100,0% | 1.131       | 0,0%  | 100,0% |
| Passivo a descoberto                      | 1.377.793   | 9,6%  | 100,0% | 1.377.793   | 10,5% | 100,0% | 1.377.975   | 10,5% | 100,0% |
| <b>PASSIVO</b>                            | 14.335.270  | 100%  | 100,0% | 14.512.480  | 100%  | 101,2% | 14.590.744  | 100%  | 101,8% |
| CIRCULANTE                                | 13.597.750  | 94,9% | 100,0% | 13.774.960  | 94,9% | 101,3% | 13.853.224  | 94,9% | 101,9% |
| FORNECEDORES                              | 13.179.403  | 91,9% | 100,0% | 13.356.694  | 92,0% | 101,3% | 13.431.186  | 92,1% | 101,9% |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                    | 186.468     | 1,3%  | 100,0% | 186.486     | 1,3%  | 100,0% | 187.003     | 1,3%  | 100,3% |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | 231.879     | 1,6%  | 100,0% | 231.779     | 1,6%  | 100,0% | 234.262     | 1,6%  | 101,0% |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                         | -           | 0,0%  | 100,0% | -           | 0,0%  | 0,0%   | 774         | 0,0%  | 0,0%   |
| NÃO CIRCULANTE                            | 737.520     | 5,1%  | 100,0% | 737.520     | 5,1%  | 100,0% | 737.520     | 5,1%  | 100,0% |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS                  | 635.914     | 4,4%  | 100,0% | 635.914     | 4,4%  | 100,0% | 635.914     | 4,4%  | 100,0% |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                    | 87.102      | 0,6%  | 100,0% | 87.102      | 0,6%  | 100,0% | 87.102      | 0,6%  | 100,0% |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                         | 14.504      | 0,1%  | 100,0% | 14.504      | 0,1%  | 100,0% | 14.504      | 0,1%  | 100,0% |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                 | - 1.377.793 |       |        | - 1.377.793 |       |        | - 1.377.975 |       |        |
| CAPITAL SUBSCRITO                         | 20.000      |       |        | 20.000      |       |        | 20.000      |       |        |
| LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS               | - 1.397.793 |       |        | - 1.397.793 |       |        | - 1.397.975 |       |        |

Nota: Para fins de análise vertical/horizontal, o PL negativo foi reclassificado como Passivo a Descoberto no Ativo

| DRE - R\$                                     | jan/22   | AV     | AH     | fev/22   | AH     | AH      | mar/22   | AV     | AH      |
|-----------------------------------------------|----------|--------|--------|----------|--------|---------|----------|--------|---------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>                          | 346.392  | -      | -      | 690.272  | -      | -       | 911.584  | -      | -       |
| (-) Deduções e Abatimentos                    | -8.095   | -      | -      | -16.213  | -      | -       | -28.510  | -      | -       |
| <b>= RECEITA LÍQUIDA</b>                      | 338.297  | 100,0% | 100,0% | 674.059  | 100,0% | 194,6%  | 883.074  | 100,0% | 254,9%  |
| (-) Custos das Mercadorias Vendidas           | -306.902 | -90,7% | 100,0% | -616.396 | -91,4% | -177,9% | -818.243 | -92,7% | -236,2% |
| <b>= Resultado Bruto</b>                      | 31.395   | 9,3%   | 100,0% | 57.662   | 8,6%   | 16,6%   | 64.831   | 7,3%   | 18,7%   |
| <b>(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b> | -37.237  | -11,0% | 100,0% | -61.728  | -9,2%  | -17,8%  | -91.653  | -10,4% | -26,5%  |
| (-) Despesas com Vendas e Administrativas     | -31.353  | -9,3%  | 100,0% | -50.990  | -7,6%  | -14,7%  | -78.988  | -8,9%  | -22,8%  |
| (-) Despesas Financeiras                      | -3.635   | -1,1%  | 100,0% | -8.489   | -1,3%  | -2,5%   | -10.416  | -1,2%  | -3,0%   |
| (-) Despesas Tributárias                      | -2.249   | -0,7%  | 100,0% | -2.249   | -0,3%  | -0,6%   | -2.249   | -0,3%  | -0,6%   |
| <b>= Resultado Operacional</b>                | -5.842   | -1,7%  | 100,0% | -4.065   | -0,6%  | -1,2%   | -26.822  | -3,0%  | -7,7%   |
| (-) Provisão IRPJ/CSLL                        | 0        | 0,0%   | 100,0% | 0        | 0,0%   | 0,0%    | 0        | 0,0%   | 0,0%    |
| <b>= Resultado do Exercício</b>               | -5.842   | -1,7%  | 100,0% | -4.065   | -0,6%  | -1,2%   | -26.822  | -3,0%  | -7,7%   |

72-622.1. CT | KP/RF|RJ2|AC/RC

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - <http://www.laspro.com.br>  
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

As Análises. Vertical e Horizontal. das Demonstrações Financeiras demonstram que não há variações expressivas, no entanto, a rentabilidade não se mostra satisfatória, uma vez que a margem bruta (receita líquida menos custo das mercadorias vendidas) resultou percentual de 9,3%, 8,6% e 7,3% de janeiro a março, respectivamente.

## 2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

| Índices de Liquidez                     | jan/22             | fev/22             | mar/22             |
|-----------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Liquidez Imediata                       | 0,90               | 0,90               | 0,89               |
| Liquidez Seca                           | 0,91               | 0,91               | 0,91               |
| Liquidez Corrente                       | 0,93               | 0,93               | 0,93               |
| Liquidez Geral                          | 0,89               | 0,89               | 0,89               |
| Índices de Estrutura de Capital         | jan/22             | fev/22             | mar/22             |
| Endividamento                           | 10,40              | 10,53              | 10,59              |
| Composição do Endividamento             | 0,95               | 0,95               | 0,95               |
| Imobilização dos Recursos Não Correntes | 0,12               | 0,12               | 0,12               |
| Instrumentos Financeiros                | jan/22             | fev/22             | mar/22             |
| Capital Circulante Líquido              | -R\$ 905.575,62    | -R\$ 903.798,75    | -R\$ 926.737,99    |
| Necessidade de Capital de Giro          | -R\$ 13.103.616,87 | -R\$ 13.282.398,43 | -R\$ 13.298.457,57 |
| Saldo em Tesouraria                     | R\$ 12.198.041,25  | R\$ 12.378.599,68  | R\$ 12.371.719,58  |
| Índice de Rentabilidade                 | jan/22             | fev/22             | mar/22             |
| EBITDA                                  | -R\$ 2.207,31      | R\$ 4.423,45       | -R\$ 16.406,17     |

| DRE - R\$                                 | jan/22   | AV     | AH     | fev/22   | AH     | AH      | mar/22   | AV     | AH     |
|-------------------------------------------|----------|--------|--------|----------|--------|---------|----------|--------|--------|
| <b>= RECEITA BRUTA</b>                    | 346.392  | -      | -      | 690.272  | -      | -       | 911.584  | -      | -      |
| (-) Deduções e Abatimentos                | -8.095   | -      | -      | -16.213  | -      | -       | -28.510  | -      | -      |
| <b>= RECEITA LÍQUIDA</b>                  | 338.297  | 100,0% | 100,0% | 674.059  | 100,0% | 100,0%  | 883.074  | 100,0% | 100,0% |
| (-) Custos dos Serviços Vendidos          | -306.902 | -90,7% | 100,0% | -616.396 | -91,4% | 200,8%  | -818.243 | -92,7% | 132,7% |
| <b>= RESULTADO BRUTO</b>                  | 31.395   | 9,3%   | 100,0% | 57.662   | 8,6%   | 183,7%  | 64.831   | 7,3%   | -10,5% |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                 | -33.602  | -9,9%  | 100,0% | -53.239  | -7,9%  | 158,4%  | -81.237  | -9,2%  | 13,2%  |
| (-) Despesas com Vendas e Administrativas | -31.353  | -9,3%  | 100,0% | -50.990  | -7,6%  | 162,6%  | -78.988  | -8,9%  | 12,8%  |
| (-) Despesas Tributárias                  | -2.249   | -0,7%  | 100,0% | -2.249   | -0,3%  | 100,0%  | -2.249   | -0,3%  | 0,4%   |
| <b>EBTIDA</b>                             | -2.207   | -0,7%  | 100,0% | 4.423    | 0,7%   | -200,4% | -16.406  | -1,9%  | 2,7%   |
| (+) Receitas Financeiras                  | 0        | 0,0%   | 100,0% | 0        | 0,0%   | 0,0%    | 0        | 0,0%   | 0,0%   |
| (-) Depreciações / Amortizações           | 0        | 0,0%   | 100,0% | 0        | 0,0%   | 0,0%    | 0        | 0,0%   | 0,0%   |
| (-) Despesas Financeiras                  | -3.635   | -1,1%  | 100,0% | -8.489   | -1,3%  | 233,5%  | -10.416  | -1,2%  | 1,7%   |
| <b>= RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>           | -5.842   | -1,7%  | 100,0% | -4.065   | -0,6%  | 69,6%   | -26.822  | -3,0%  | 4,4%   |
| (-) Provisão IRPJ/CSLL                    | 0        | 0,0%   | 100,0% | 0        | 0,0%   | 0,0%    | 0        | 0,0%   | 0,0%   |
| <b>= Resultado do Exercício</b>           | -5.842   | -1,7%  | 100,0% | -4.065   | -0,6%  | 69,6%   | -26.822  | -3,0%  | 4,4%   |

No que tange à administração do fluxo de caixa, em março de 2022, a Recuperanda apresentou necessidade de financiamento de recursos de terceiros, na ordem 72-622.1. CT | KP/RF/RJ2|AC/RC



de R\$ 13 milhões, principalmente, em razão das movimentações com os Fornecedores, rubrica que representa 92% do total do financiamento.

### 3. Posição do endividamento da Recuperanda.

Em constante crescimento no último trimestre, o Endividamento Total, em março de 2022, atingiu o valor de R\$ 14,5 milhões, em razão, principalmente, das movimentações das obrigações com os Fornecedores, rubrica que representa 92% do total das dívidas.

| Endividamento                         |  | mar/22            |
|---------------------------------------|--|-------------------|
| <b>Endividamento não sujeito à RJ</b> |  |                   |
| FORNECEDORES                          |  | 13.431.186        |
| OBRIGAÇÕES TRAB E PREVIDENCIÁRIAS     |  | 234.262           |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS              |  | 635.914           |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                     |  | 15.278            |
| PARCELAMENTO DE AGUA E ESGOSTO        |  | 87.102            |
|                                       |  | <b>14.403.742</b> |
| <b>Obrigações Tributárias</b>         |  |                   |
| COFINS A RECOLHER                     |  | 125.056           |
| CSLL A RECOLHER                       |  | 10.275            |
| IRPJ A RECOLHER                       |  | 23.727            |
| IRRF A RECOLHER                       |  | 626               |
| PIS A RECOLHER                        |  | 27.150            |
| TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER           |  | 168               |
|                                       |  | <b>187.003</b>    |
| <b>Endividamento Total</b>            |  | <b>14.590.744</b> |

### 4. Posição Mensal de Colaboradores

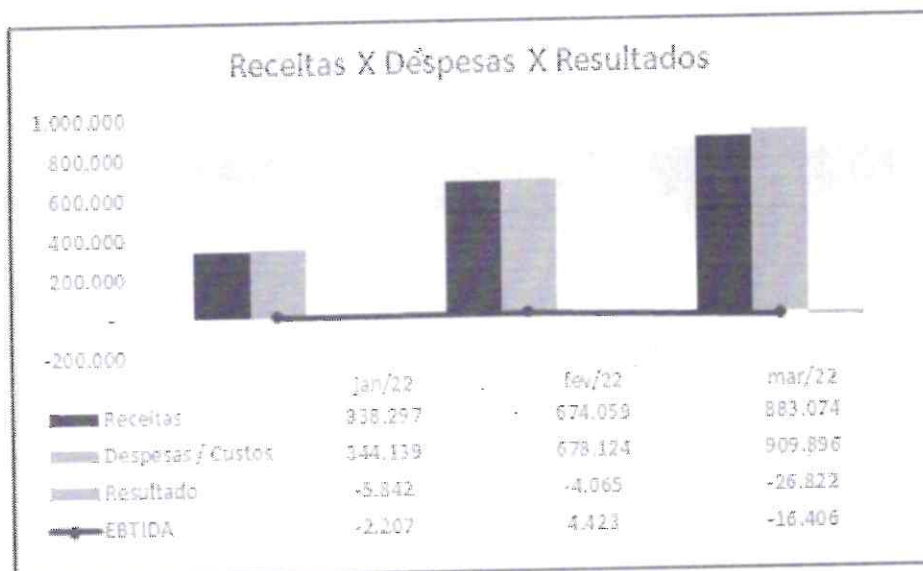
Não foram disponibilizados os documentos relativos à folha de pagamento, provisões trabalhistas ou *pró-labore*. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

72-622.1. CT | KP/RF|RJ2|AC/RC



## 5. Comparação entre Receita x Despesas x Resultado

Apesar de apresentar no 1º trimestre de 2022 faturamento bruto na ordem de R\$ 1,9 milhão, esse não tem se traduzido em resultados positivos. Os custos têm consumido esse faturamento e assim, a recuperanda apurou prejuízo contábil, no período analisado, no valor de R\$ 36 mil.



## **Glossário**<sup>1</sup>:

**Conceito de Análise financeira:** Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a empresa, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a empresa. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da empresa.

**Análise Vertical e Horizontal:** Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

**Indicadores de Liquidez:** Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade e permitem construir um quadro de avaliação da empresa, ou seja, permitem que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- ✓ **Índice de liquidez Imediata:** mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- ✓ **Índice de Liquidez Seca:** mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- ✓ **Índice de Liquidez Corrente:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras mais os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldar suas obrigações vencíveis em igual período.
- ✓ **Índice de Liquidez Geral:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (no curto e no longo prazo), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, ele evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela empresa.

**Indicadores de Estrutura Patrimonial:** estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

<sup>1</sup> 1 Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.



- ✓ Índice de Endividamento: mostra quanto a empresa tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse sentido, o risco a que está sujeita.
- ✓ Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- ✓ Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- ✓ Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

**Índices de Atividade**: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da empresa e suas necessidades de investimento em giro.

- ✓ Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- ✓ Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- ✓ Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

**Índices de Rentabilidade**: relacionam os resultados obtidos pela empresa com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- ✓ EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- ✓ Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

**Instrumentos Financeiros**: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

- ✓ Capital Circulante Líquido: o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo



Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.

- ✓ Necessidade de Capital de Giro: O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- ✓ Saldo em Tesouraria: O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

### Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 23 de agosto de 2012, tendo a Assembleia Geral de Credores ocorrida em 07 de abril de 2015, aprovando o Plano de Recuperação Judicial. Assim, restou homologada judicialmente a proposta de pagamento, em 25 de agosto de 2020.

Isto posto, os pagamentos dos credores da Classe III – Créditos Quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados, iniciarão após a carência de 36 meses (agosto/2023).

| Classes                               | Valor<br>QGC homologado | Valor<br>com deságio | Valor devido<br>em mar/22 | Valor<br>em atraso | Valor<br>a vencer |
|---------------------------------------|-------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------|-------------------|
| CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS      | R\$ -                   | R\$ -                | R\$ -                     | R\$ -              | R\$ -             |
| CLASSE II - CRÉDITOS EM GARANTIA REAL | R\$ -                   | R\$ -                | R\$ -                     | R\$ -              | R\$ -             |
| CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS  | R\$ 1.144.624,90        | R\$ 259.831,27       | R\$ -                     | R\$ -              | R\$ 259.831,27    |
| <b>Total</b>                          | R\$ 1.144.624,90        | R\$ 259.831,27       | R\$ -                     | R\$ -              | R\$ 259.831,27    |

|                 |                                                          |
|-----------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Classe I</b> | Desconto de 2% - carência 3 meses - parcelamento 9 meses |
|-----------------|----------------------------------------------------------|

|                  |                                                                                                                          |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Classe II</b> | Deságio 70% - Saldo >= R\$ 5.000 - carência 36 meses após homologação do plano - parcelamento 12 meses - juros 0,5% a.m. |
|                  | Deságio 50% - Saldo >= R\$ 5.000 - carência 36 meses após homologação do plano - parcelamento 12 meses - juros 0,5% a.m. |

|                   |                                                                                                                           |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Classe III</b> | Saldo >= R\$ 5.000 - Deságio 70% - carência 36 meses após homologação do plano - parcelamento 120 meses - juros 0,5% a.m. |
|                   | Saldo <= R\$ 5.000 - Deságio 50% - carência 36 meses após homologação do plano - parcelamento 12 meses - juros 0,5% a.m.  |

## Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

**Data:** 22/09/2021

**Local:** Avenida Mario Pinotti, nº 3223, Jardim Paraíso, Matão, SP

**Responsável:** Sr. Tiago André de Godoi

**Preposto:** Luiz Gabriel Baptista Esteves

O Sr. Tiago André de Godoi, sócio-diretor e proprietário da empresa, responsável por explicar todas as nuances da recuperação judicial, encontrava-se ausente no momento da visita, razão pela qual esta foi acompanhada pela atendente de caixa que se identificou como Sra. Ana.

### FOTOGRAFIAS DO LOCAL VISTORIADO



72-622.1. CT | KP/RF/RJ2|AC/RC





72-622.1. CT | KP/RF|RJ2|AC/RC

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - <http://www.laspro.com.br>  
[adv.laspro@laspro.com.br](mailto:adv.laspro@laspro.com.br) Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

## **Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares**

1. Enviar Demonstrações Financeiras: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstrativo de Fluxos de Caixa, para os meses seguintes a este relatório.
2. Informar o saldo expressivo da conta Caixa de R\$ 12.371.720,00 de março de 2022 e ainda a razão de não constar nos balancetes de verificação contas e subcontas de bancos conta movimento.
3. Disponibilizar os seguintes relatórios: Resumo da Folha de pagamento, Relatório de provisão de 13º e férias, SEFIP, FGTS, INSS, ICMS e mapa de apuração dos impostos ou justificar o porquê do não envio, uma vez, que tal solicitação constou em relatórios anteriores.

## Anexo VI – Cronograma Processual

| DATA       | EVENTO                                                                                                                                                                            | LEI Nº 11.101/05                           |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 23/08/2012 | Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial                                                                                                                                     | -                                          |
| 06/09/2012 | Deferimento do processamento da Recuperação Judicial                                                                                                                              | Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º |
| 11/09/2012 | Publicação da decisão de deferimento no DJE                                                                                                                                       | -                                          |
| 03/10/2012 | Publicação do 1º edital do devedor no DJE                                                                                                                                         | Art. 52, § 1º                              |
| 18/10/2012 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)                                                               | Art. 7º, § 1º                              |
| 30/10/2012 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)                                         | Art. 53                                    |
| 10/06/2014 | Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE                                                                                                                                  | Art. 53, § único                           |
| 25/06/2013 | Publicação do 2º edital do AJ no DJE                                                                                                                                              | Art. 7º, § 2º                              |
| 10/07/2013 | Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)                                                                      | Art. 8º, caput                             |
| 10/07/2014 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE) | Arts. 53 e 55 caput, § único               |
| 05/03/2015 | Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC ( no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)                                                  | Art. 36, caput                             |
| 31/03/2015 | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores                                                                                                                                     | Art. 36, inciso I                          |
| 07/04/2015 | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações                                                                                             | Art. 36, inciso I                          |
| 25/08/2020 | Decisão de concessão da Recuperação Judicial                                                                                                                                      | Art. 58                                    |
| 28/08/2020 | Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE                                                                                                                 | -                                          |

EVENTO OCORRIDO